

## LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA

Lei Nº 660/2023 de 12 de Abril de 2023

Revoga, Altera e Acrescenta  
Dispositivos Ao Plano De Carreira E  
Remuneração do Magistério Público Do  
Município De Macambira E Dá Outras  
Providências.

**José Carivaldo de Souza**, Prefeito Municipal de Macambira, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona e promulga a seguinte Lei:

### TÍTULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** - O artigo Art. 5º. da lei 543/2010 de 08 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 5º** - A tabela do "grupo ocupacional magistério – cargo: professor da educação básica e/ou pedagógica função: pedagógico-administrativo- diretor escolar" constante do Apêndice I da lei 519/2007 fica alterada nos seguintes termos:

| Alunos matriculados | Função        | Símbolo | Valor% |
|---------------------|---------------|---------|--------|
| Acima de 400        | Diretor       | FEPAD   | 100    |
|                     | Coordenador   | FEDAC   | 50     |
|                     | Pedagógico    | FCM     | 50     |
| De 201 a 400        | Secretário    |         |        |
|                     | Diretor       | FEPAD   | 80     |
|                     | coordenador   | FEDAC   | 40     |
| De 81 a 200         | pedagógico    | FCM     | 40     |
|                     | Secretário    |         |        |
|                     | Professor     | FCM     | 20     |
| Até 80              | administrador | FCM     | 15     |
|                     | Secretário    |         |        |

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/macambira>

## LEI



Art. 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Macambira, 12 de Abril de 2023

José Carivaldo de Souza

Prefeito Do Município De Macambira

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/macambira>